



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **534**/18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00010603-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/18

Objeto: Registro de preços de serviço de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **STAFF LUXE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.282/0001-18, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	Unidade	R\$ UNIT. PROP.
01	1	69.851	SERVIÇO – PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	60	Diária	3.600,00
	2	69.852	SERVIÇO - PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	20	Diária	1.200,00
02	3	69.853	SERVIÇO - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	60	Diária	3.600,00
	4	69.854	SERVIÇO - PALCO DE MÉDIO PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	20	Diária	1.300,00
03	5	68.855	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	30	Diária	7.233,33
	6	69.856	SERVIÇO - PALCO DE GRANDE PORTE COM COBERTURA (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	15	Diária	1.400,00

A empresa apresenta neste ato os documentos exigidos no subitem 14.1.3 do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 NOV. 2018


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


STAFF LUXE EIRELI EPP

Representante Legal: *André Christiano Rigo Lucor*

RG nº *57.992.586-2*

CPF nº *115.959.628-12*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2018.00010603-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: STAFF LUXE EIRELI EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 242/18

Objeto: Registro de preços de serviço de infraestrutura para eventos.

Ata de Registro de Preços nº 534/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 NOV. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



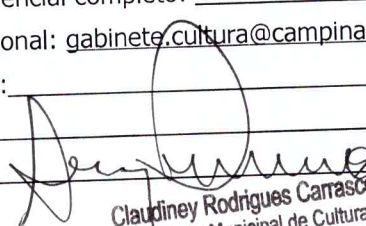
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____


Claudiney Rodrigues Carrasco
Secretário Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: licitacao@stafflux.com.br; comercial@stafflux.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.